



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI N° 895/2020

Autoriza o pagamento de débitos de exercícios anteriores oriundos de infração a Legislação de Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, para fins de regularização da documentação dos veículos relacionados no anexo I desta Lei, autorizado a realizar o pagamento de multas pela infração a Legislação de Trânsito, originadas em exercícios anteriores e sem identificação formal dos condutores, no montante de R\$ 1.401,32 – Um mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta autorização correrão a conta da dotação orçamentária 02.26.01.28.846.000.2131 – Outros Encargos do Município – 3.3.90.32.00 – Despesas de Exercícios Anteriores- Fonte 1.00 – Recursos Ordinários – Ficha 157

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 30 de junho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PAULO CEZAR DE ALMEIDA".

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I

RELATORIO DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS POR VEÍCULO

ITEM	PLACA	MODELO	DATA OCORRENCIA	VALOR R\$
01	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	16/08/2017	337,07
02	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	03/10/2016	98,26
03	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	03/10/2016	85,13
04	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	10/07/2015	85,13
05	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	19/08/2015	53,20
06	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	19/08/2015	85,13
07	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	11/11/2014	127,69
08	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	10/07/2015	85,13
09	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	09/05/2015	85,13
10	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	22/01/2018	135,99
11	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	10/07/2015	85,13
12	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	19/08/2015	85,13
13	ORA 7998	VW GOL 1.0 GIV	19/08/2015	53,20
			TOTAL	1.401,32


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal